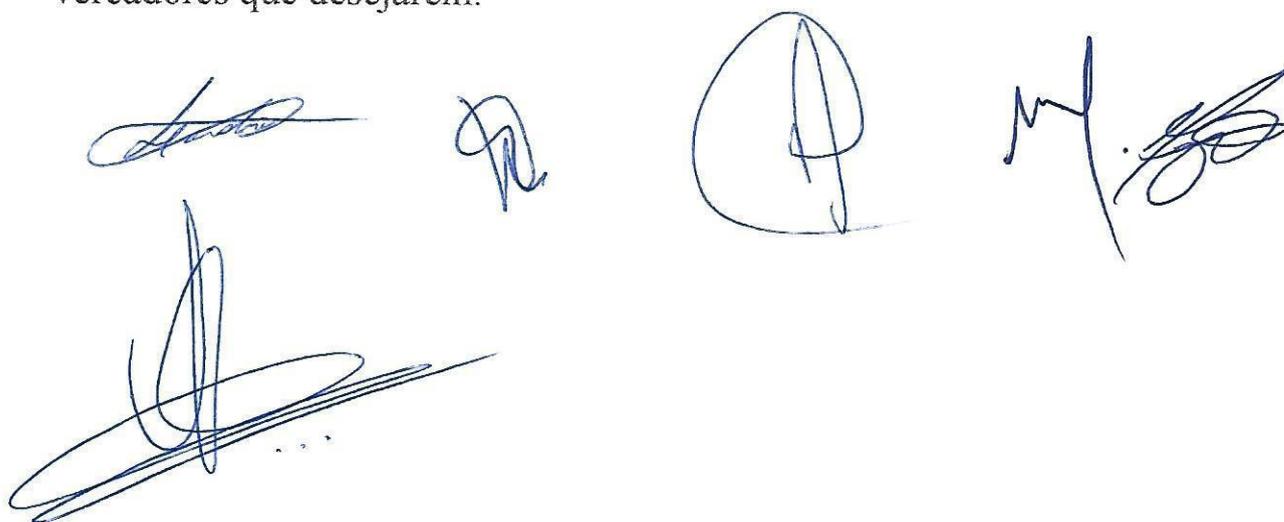




ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2025 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI.

Aos três de junho de dois mil e vinte e cinco às dez horas e vinte e nove minutos no plenário deste Poder Legislativo Municipal, deu-se início a 22ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2025 da Câmara Municipal de Japeri. O senhor Presidente em exercício, Vereador Wallace do Salão, solicitou aos senhores vereadores que registrasse a sua presença. Encontraram-se presente os seguintes vereadores: CHARLES GONÇALVES, WALLACE DO SALÃO, MATEUS FERRAZ, ABNER MADEIRA, LÉO MOURA, DR. MARLON, YGOR BRAZ, MARQUINHOS CORONEL, DANI BARROS. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: “Declaro aberta a sessão ordinária sob a Proteção de Deus”. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que fizesse a leitura da ATA DA SESSÃO ANTERIOR, que após lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada com 7(sete) votos sim, estando presentes 8 parlamentares no momento, não sendo registrado o voto do Vereador Charles Gonçalves. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que fizesse a leitura do expediente sobre a mesa, que constou das seguintes matérias: Ofício 49/2025/COMSAJ, convidando a comissão de saúde desta casa a participar da Assembleia ordinária do Conselho de Saúde no dia 06/06 das 14h às 17h no auditório da CEME Engenheiro Pereira; PROJETO DE LEI Nº 039/2025 de autoria da Vereadora Dani Barros, cuja ementa diz “Fica considerado de utilidade pública a Associação Causa Nobre, e da outras providências”; INDICAÇÃO Nº 056/2025 de autoria do Vereador Leo Moura, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Japeri – RJ, Dra. Fernanda Machado Ontiveros, após o cumprimento das formalidades regimentais, que sejam tomadas providências junto a Secretaria competente, para a realização de obras de recapeamento da pavimentação da Rua Himalaia, no bairro Alecrim, caso não seja possível uma intervenção definitiva no momento sugere-se ao menos a execução de serviços paliativos como a concretagem da via”; INDICAÇÃO Nº 057/2025 de autoria do Vereador Wallace do Salão, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Japeri – RJ, Dra. Fernanda Machado Ontiveros, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja feito, através da Secretaria de obras juntamente com as Secretarias de Urbanismo e serviços públicos, o saneamento, pavimentação, asfalto,

calçada, nas seguintes ruas: Irapuã, Arare, Juara, Aratu, Indígena, Ajuricaba no Bairro Cosme e Damiao.' Não havendo mais expediente a ser lido. O senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores por 15 (quinze) minutos com direito a aparte. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: **DR. MARLON; DANI BARROS.** Não havendo mais oradores inscritos e Projetos a serem votados em Primeira e Segunda discussão, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão marcando outra para a próxima Quinta dia 05 de Junho, as 10:00 horas no plenário deste Poder Legislativo Municipal. Eu, Vagner Trajano Alves – Protocolo Geral e Relator de Ata – lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da mesa e os vereadores que desejarem.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

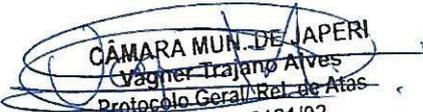
ATA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA /2025.
FOLHA Nº 03 /2025.

Gestão documental da Câmara de Vereadores

TABELA DE TIPOLOGIA, ESPÉCIE, CLASSIFICAÇÃO, TEMPORIDADE, SIGILO E DESTINAÇÃO.

1 – ATIVIDADE	Início	Meio	Fins X
2 – TIPOLOGIA DOCUMENTAL	Micro-Filmado	Digital	Papel X
3 – CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	Sigiloso	Sigiloso Tempo	Não Sigiloso X
4– PRAZO DE GUARDA			
4.1– CORRENTE	20 anos	15 anos	10 anos X
4.2 – INTERMEDIARIO	18 anos	12 anos	05 anos X
5– DESTINAÇÃO			
5.1 – ELIMINAÇÃO	20 anos	15 anos	10 anos X
5.2 – PERMANENTE	Sim		Não X
6- PROCESSOS	Digitar	Micro Filmar	Arquivo Morto Após 5 anos X
7- FUNDAMENTOS LEGAIS : Portaria nº 040, de 22 de julho de 2015.			
8- OBSERVAÇÕES :			

Em, 05 de Junho de 2025.


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Wagner Trajano Alves
Protocolo Geral/Ret. de Atas
Matricula: 0121/02